



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 344/2017.

Dispõe sobre exoneração de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a Sra. **TÂNIA MARIA FRETES DA SILVA**- Assessor II - DGA-09, matrícula Nº 4957, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 31 de maio de 2017.


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal